



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3153 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

LOTA SERVIDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade levantada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

I – É LOTADO o Servidor Público Municipal **Elisandro César Martins**, cargo Motorista, matrícula funcional nº 374, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

III – É CESSADA a concessão de adicional de insalubridade, concedido pela Portaria Municipal nº 2532 de 20 de outubro de 2015.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 21 de setembro de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração